



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000364/2025
Processo: 11000-00 2025
Autoria: Maurício Delgado
Ementa: Dispõe sobre nomenclatura do campeonato interno promovido pela prefeitura de Juiz de Fora, e dá outras providências

Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Esporte e Lazer

Trata-se de Projeto de Lei nº 364/2025, de autoria do nobre Vereador Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, que "Dispõe sobre nomenclatura do campeonato interno promovido pela prefeitura de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Encaminhado à Comissão de Esporte e Lazer, compete-nos avaliar o mérito da proposição no que tange às políticas públicas de esporte e lazer no município, conforme as atribuições regimentais estabelecidas no artigo 72, inciso XVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

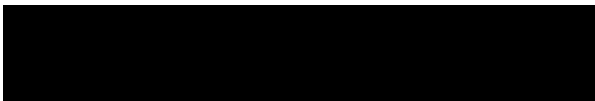
Nos termos do artigo 72, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, cabe a Comissão de Esporte e Lazer emitir parecer sobre: proposições que versem, no todo ou em parte, sobre esporte e lazer; apresentar proposições que versem sobre esporte e lazer; participar e promover conferências, debates, palestras, congressos que versem sobre esporte e lazer; propor ou organizar homenagens que a Câmara Municipal realizar aos atletas do Município de Juiz de Fora que se destacarem, engrandecendo o nome da cidade; promover estudos para melhoramento das políticas voltadas para o esporte e lazer no âmbito municipal; formular, receber, encaminhar e acompanhar junto às autoridades competentes os pleitos formulados por atletas e entidades esportivas do Município de Juiz de Fora; estimular, no âmbito de suas competências, a prática do esporte amador e profissional no Município de Juiz de Fora.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, libero a matéria para seguir o trâmite legislativo, reservando-me o direito de manifestar meu voto em plenário, ocasião em que poderão ser analisadas eventuais contribuições ou sugestões de aprimoramento à proposição.

Encaminhe-se para o devido trâmite legislativo.

Palácio Barbosa Lima, 22 de outubro de 2025.


Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

